

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

SISGAU	Referência	Endereço	Espécie	Servi- cos
Laudo Técnico 053/2017	Passeio Público	R. Dinastia Joanaia, 99 / V. Primavera	N.LI.(01)	Corte
Laudo Técnico 054/2017	Passeio Público	R. Gesuina Basani, 275 / Jd Sapopemba	Ligustro(01)	Corte

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE RESERVA, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Processo nº 2015-0.310.511-0

I - A vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 14.588/2007 que instituiu o Auxílio-Refeição (Vale Alimentação) em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências, Decreto de Execução Orçamentária nº 57.578/2017, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado SF/SUPOM/CGO de abril/2017; **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da **Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento**, para atender as despesas relativas ao **Auxílio-Refeição (Vale Alimentação)** no valor de **R\$ 303.294,35** (trezentos e três mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e cinco centavos), correspondente ao mês de **ABRIL/2017**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura - 00.051.437/0000-00,, que onerará a dotação orçamentária:

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.02, R\$ 261.155,58
25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.04, R\$ 42.138,77

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE RESERVA, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Processo nº 2015-0.310.356-7

I - A vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 13.194/2001, Decreto nº 41.446/2001, Decreto de Execução Orçamentária nº 57.578/2017, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado SF/SUPOM/CGO de abril/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da **Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento**, para atender despesas com **Auxílio Transporte** em pecúnia, no valor de **R\$ 135.992,45** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao mês de **ABRIL/2017**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura - 00.051.435/0000-00, que onerará a dotação orçamentária:

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.01, R\$ 13.440,90
25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.02, R\$ 22.551,55

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE RESERVA, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Processo nº 2015-0.310.539-0

I – A vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 12.858/99 e Lei nº 13.145/2001, que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e dão outras providências, Decreto de Execução Orçamentária nº 57.578/2017, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado SF/SUPOM/CGO de abril/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da **Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento**, para atender as despesas relativas ao **Auxílio-Refeição** no valor de **R\$ 367.992,04** (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais, quatro centavos), correspondente ao mês de **ABRIL/2017**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura – CNPJ 00.051.437/000-00, que onerará a dotação orçamentária:

25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.01, R\$ 329.631,67
25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.03, R\$ 38.360,37

RETI-RATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0001351-6

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial o documento (2871746), nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017-SMC/G, **RETIRRATIFICO** o despacho (2706492), publicado no DOC em 18/04/2017 (2782340), para fazer constar o CNPJ: 01.264.142/0002-00 e não como constou, mantidos todos os demais termos do ato.

DOAÇÃO

Processo SEI 6025.2017/0002412-7

I – A vista do contido no presente expediente, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, **AUTORIZO** o recebimento dos documentos e obras do acervo do Sistema Brasileiro de Televisão -SBT, doados pela Sra. Maria Celeste Mira, portadora do RG nº 6.797.225-1, inscrita no CPF sob nº 010.509.248-78, e descritos na carta de intenção de doação, para serem integrados ao acervo do Arquivo Multimeios, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.

DOAÇÃO

Processo nº 2017-0.069.667-6

I – A vista dos elementos constantes no presente, em especial os documentos de fls. 02, 11 e manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, **AUTORIZO** o recebimento em doação de serviços de customização e ajustes na interligação do site oficial da Virada Cultural 2017, por meio da empresa FELIPE G. DONATELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.598/0001-34, tendo como proponente André Schiavinatto Pires, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.117.961-6 e inscrito no CPF sob o nº 329.009.518-52, desenvolvedor web, conforme proposta à fl. 03.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação Nº 01/2017 – Processo nº 2014-0.263.364-1

Partes: **PMSP/SMC e ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ARTE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS EM MOVIMENTO**, CNPJ sob o nº14.315.341/0001-60, Prorrogam o **Termo de Compromisso nº 9/2014** , cujo o objeto é estabelecer a colaboração dos paprticipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a execução do projeto artístico-cultural denominado “Ponto de Cultura São Mateus em Movimento”, selecionado nos termos do Edital em referência. **Para fazer constar:**

O prazo de execução do projeto será o prazo constante do plano de trabalho apresentado, conforme cronograma de execução e alterações aprovadas.

A PARCEIRA deverá apresentar à SUPERVISÃO DE DIVERSIDADE CULTURAL a prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias da finalização do plano de trabalho, que não pode ultrapassar o dia 01/08/2017, comprovando a utilização dos recursos conforme o orçamento aprovado, inclusive dos rendimentos obtidos pela aplicação financeira.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso ora aditado
Data da assinatura: 14 de Abril de 2017.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

CESSÃO DE IMAGEM

Expediente DMU / SMA / 2017 - 022

Assunto: Autorização do uso de 16 (dezesseis) imagens do Acervo do Museu da Cidade de São Paulo

A Diretora da Divisão Museu da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 57.548, de 19 de dezembro de 2016, **AUTORIZA** a cessão de 16 imagens pertencentes ao Museu da Cidade de São Paulo para Domingos Tadeu Chiarelli CPF 940.183.678/72, Diretor da Pinacoteca do Estado de São Paulo. O solicitante informa que as imagens serão usadas exposições temporárias, divulgação e pesquisa disponível no site do **Memorial da Resistência de São Paulo – Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC**, e também como material de apoio ao serviço educativo da instituição. A Comissão entende que de acordo com o Decreto 57.548, 19.12.2016, que regulamenta a cessão de imagens, o item 9.7 diz que o preço público poderá ser dispensado “no caso de solicitações de entidades sem fins lucrativos ou de pessoas jurídicas de direito público, para eventos gratuitos ou com cobrança de ingressos a preços populares, desde que a interessada não tenha recebido recursos de terceiros para a realização de seu projeto cultural, oriundos ou não de leis de incentivo, condicionada à autorização e à análise pela Comissão de Avaliação da existência de mérito cultural e interesse na cessão”. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus das imagens (16) do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo, deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante.

CESSÃO DE IMAGEM

Expediente DMU / SMA / 2017 - 023

Assunto: Autorização do uso de 05 (cinco) imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais.

A Diretora do Departamento dos Museus Municipais, da Se-cretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 57.548, de 19.12.2016, **AUTORIZA**a cessão de 05 (cin-co) imagens pertencentes ao Museu da Cidade de São Paulo para o **Serviço Social da Indústria de São Paulo Comércio – SESI – SP**, CNPJ 03.779.133/0217-99, tendo como representante legal o Sr. Rodrigo Pereira Lopes de Faria e Silva, CPF 136.445.308-27. O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar o catálogo da exposição “Tesouros Paulistas – Coleções de Arte dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo”, ocorrida na Galeria de Arte do SESI-SP – Centro Cultural FIESP, que teve entrada gratuita ao público.A Comissão entende que de acordo com o Decreto 57.548 / 2016, que regulamenta a cessão de imagens, e de acordo com a tabela de preços de serviços do referido Decreto, mais precisamente o item 9.8: “para utilização de imagens fotográficas, audiovisual, gravação sonora ou meios digitais, para fins jornalísticos desde que haja interesse da Secreta-ria Municipal de Cultura” – há isenção de pagamento.

Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão de 05 (cinco) imagens do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo, deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante.

COMUNICADO

Processo SEI 6025.2016/0000922-3

A Diretora do Departamento dos Museus Municipais, Secre-taria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, comunica:

O Museu da Cidade de São Paulo - Solar da Marquesa de Santos, situado à Rua Roberto Simonsen 136, Sé, PRORROGA, em seu andar térreo, até o dia 02/07/2017, a exposição “Paísa-gens Oficiais”, com organização dos servidores José Henrique Siqueira e Monica Caldiron. O acervo a ser exposto pertence à SMC/Museu da Cidade de São Paulo. A entrada é gratuita e aberta a público amplo.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

CESSÃO DE IMAGENS

Expediente AHM/2017-019

O Diretor do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC e com respaldo do Decreto nº 57.548 de 19 de dezembro de 2016, **AUTORIZA** a cessão de 01 (uma) imagem para o Sr^o. Gil Makson dos Santos, CPF 336.554.638-90, a fim de utilizar exclusivamente para fins acadêmicos no trabalho final do curso de Arquitetura e Urbanis-mo do Centro Universitário FIAM/FAAM. A Comissão entende que de acordo com o Decreto 57.548/2016, que regulamenta a cessão de imagens, o item 9.6 reza que o preço público poderá ser dispensado “para estudantes, pesquisadores e professores, que tenham projeto recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, sendo a utilização do material cedido apenas para fins didáticos e sem qualquer intuito de lucro, cabendo à Comissão avaliar e arbitrar a quantidade de material a ser cedido ou reproduzido de forma graciosa”. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus de 01 (uma) ima-gem do Acervo Permanente do AHM, deliberando que a imagem objeto da análise acima poderá ser cedida ao solicitante.

CESSÃO DE IMAGENS

Expediente AHM/2017-025

O Diretor do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC e com respaldo do Decreto nº 57.548 de 19 de dezembro de 2016, **AUTORIZA** a cessão de 05 (cinco) imagens para a Sr^a. Fernanda Padovesi Fonseca CPF 062.600.058-06, a fim de utilizar exclusivamente para fins acadêmicos, na publicação do artigo intitulado “Map-ping the metropolis: analysing map production in Lyon and São Paulo on the first hal of the XXth century”, trabalho que foi apresentado no Symposium “The Dissemination of Cartographic Knowledge” em Dubrovnik, Croacia em outubro de 2016. A Co-missão entende que de acordo com o Decreto 57.548/2016, que regulamenta a cessão de imagens, o item 9.6 reza que o preço público poderá ser dispensado “para estudantes, pesquisadores e professores, que tenham projeto recomendado pela institui-ção de ensino a que estejam vinculados, sendo a utilização do material cedido apenas para fins didáticos e sem qualquer intui-to de lucro, cabendo à Comissão avaliar e arbitrar a quantidade de material a ser cedido ou reproduzido de forma graciosa”.

Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus de 05 (cinco) imagens do Acervo Permanente do AHM, deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedida ao solicitante.

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 2015-0.114.708-7
Contratante:**PMSP/SMC/BMA**
Contratada: **Leonardo Bushatsky Mathias., CPF nº 324.889.518-70**

Objeto: Contratação de projeto cultural selecionado atra-vés de Edital de Concurso
Início do Contrato: 05 de outubro de 2015.
Término do Contrato: 04 de dezembro de 2015.
Concordam as partes que o ajuste foi totalmente cumpri-do, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim o Termo de Contrato nº 014/SMC/BMA2015 **ENCERRADO** e, portanto, nada mais devendo uma a outra.
Data da assinatura: 10 de Abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 2015-0.114.708-7
Contratante:**PMSP/SMC/BMA**
Contratada: **Gustavo Augusto Fernandes Westin., CPF:sob o nº 396.765.198-39.**

Objeto: Contratação de projeto cultural selecionado atra-vés de Edital de Concurso.
Início do Contrato: 05 de outubro de 2015.
Término do Contrato: 04 de dezembro de 2015.
Concordam as partes que o ajuste foi totalmente cumpri-do, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim o Termo de Contrato nº 015/SMC/BMA/2015 **ENCERRADO** e, portanto, nada mais devendo uma a outra.
Data da assinatura: 27 de Março de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 2015-0.114.708-7
Contratante:**PMSP/SMC/BMA**
Contratado: **Rebecca Nitta de Deus.**

Objeto: Contratação de projeto cultural selecionado atra-vés de Edital de Concurso.
Início do Contrato: 07 de outubro de 2015.
Término do Contrato: 06 de dezembro de 2015.
Concordam as partes que o ajuste foi totalmente cumprido, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim o **Termo de Contrato nº 018/SMC/BMA/2015 ENCERRADO** e, portanto, nada mais devendo uma a outra.
Data da assinatura: 27 de Março de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 2015-0.114.708-7
Contratante:**PMSP/SMC/BMA**
Contratado: **Rafael Moraes Limongelli.**

Objeto: Contratação de projeto cultural selecionado atra-vés de Edital de Concurso.
Início do Contrato: 05 de outubro de 2015.
Término do Contrato: 04 de dezembro de 2015.
Concordam as partes que o ajuste foi totalmente cumprido, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim o **Termo de Contrato nº 022/SMC/BMA/2015 ENCERRADO** e, portanto, nada mais devendo uma a outra.
Data da assinatura: 27 de março de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DEFINITIVO UNILATERAL

Processo nº 2015-0.114.708-7
Contratante:**PMSP/SMC/BMA**
Contratado: **Bruno Darcoleto Malavolta .**

Objeto: Contratação de projeto cultural selecionado atra-vés de Edital de Concurso.
Início do Contrato: 05 de outubro de 2015.
Término do Contrato: 04 de dezembro de 2015.
CONSIDERAMOS que o ajuste foi totalmente concluído, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim, o Termo de Contrato nº 02/SMC/BMA/2015, ENCERRADO e, portanto, nada mais devendo uma parte à outra.
Data da assinatura: 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFI-NITIVO UNILATERAL

PROCESSO: 2015-0.087.286-1
CONTRATANTE: PMSP / SMC / BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
TERMO DE CONTRATO: 006/SMC-BMA/2015
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passa-gens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.
INÍCIO: 19/05/2015
FINAL: 18/05/2016
CONSIDERAMOS, nos termos do parágrafo único do Art. 51 do Decreto Municipal 44.279/03, que o ajuste foi concluído, em caráter definitivo, pleno e irrevogável, ficando assim, o contrato ENCERRADO e, portanto, nada mais devendo uma parte a outra.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

DOAÇÃO

Processo nº 6025.2017/0002493-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, AUTORI-ZO, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 40.384/2001, o recebimento em doação dos serviços profissionais nas con-dições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

DOADOR: Carlos Augusto Carvalho (CPF 012.247.038-98) - nome artístico Cacá Carvalho.

OBJETO: Realização de palestra - mesa Repercussão Expan-dida, integrante da Semana MariOswald
LOCAL E HORÁRIO: Espaço Mário Chamie (Praça das Bi-bliotecas) - Centro Cultural da Cidade de São Paulo, sexta-feira, às 19:00

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, desig-no o servidor Kildervan Abreu de Oliveira, RF 737.262.1, como fiscal do contrato e a servidora Lizette Toledo de Negreiros, 583.529.5, como suplente.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.127, DE 04 DE MAIO DE 2017

S E I Nº 6016.2017/0011530-1

Constitui Comissão responsável pela análise, seleção e validação dos Projetos de Inovações Pedagógicas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se assegurar o fiel cumprimento dos dispostos na Portaria SME nº 6.781/2014 e no Edital de Chama-mento para apresentação de Projetos de Inovações Pedagógi-cas, publicado no DOC de 19/12/2015;

- a necessidade de garantir a transparência dos critérios para análise, seleção e validação dos Projetos de Inovações Pedagógicas pré-selecionados pelas DREs;

sexta-feira, 5 de maio de 2017

- as experiências de autoria dos Profissionais da Educação Municipal, com caráter de replicabilidade para reconhecimento e compartilhamento com a Rede Municipal de Ensino;

- a possibilidade de formalização e constituição de recursos pedagógicos públicos, que contenham as experiências adquiri-das pelos Profissionais da Educação para divulgação e utiliza-ção da Rede Municipal de Ensino e de outras redes públicas;
- a qualificação dos Profissionais da Educação como produ-tores de conhecimentos a fim de contribuir com a melhoria das práticas pedagógica e da qualidade social da educação;
- o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias edu-cacionais e de inovações das práticas pedagógicas, inclusive com a utilização de Recursos Educacionais Abertos – REA, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Central com a finalidade de analisar, selecionar e validar os Projetos de Inovações Pedagógi-cas, apresentados pelos profissionais em exercício na SME e dos pré-selecionados pelas DREs.

Parágrafo único- Os Projetos desenvolvidos nas Unidades Educacionais e na própria DRE serão analisados por Comissão designada pelo Diretor Regional de Educação, observados os critérios definidos em cada Edital.

Art. 2º - A Comissão Central será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira designada:

1- Edna de Fátima Santos Giannini RF 672.142.7 – COPED/ CEUFOR

2- Karla de Oliveira Queiroz RF 795.122-1 – COPED/DIEFEM

3- Roseli Gonçalves Espírito Santo – RF 590.746-2 – CO-PED/DIEE

4- Fernanda Diz Almeida da Silva RF 684.599.1 COPED/DIEI

5- Selmo Henrique de Araújo RF 791.615.9/2 – COPED/ DIEJA

6- Juçara Inglez Ribeiro Gontarczik RF 722.018-9 – COPED/ NTC

Art. 3º - Caberá à SME/COPED emitir e homologar o Ates-tado para fins de Evolução Funcional dos Profissionais da Edu-cação, cujos Projetos foram selecionados e validados no âmbito do Programa “Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede”, pela Comissão Central.

Art. 4º - Os Projetos selecionados e validados pela SME/ COPED deverão ter licenciamento para livre utilização e po-derão ser divulgados pela SME por meio físico ou eletrônico, preservando o direito de atribuição ao autor e a utilização para fins não comerciais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 5.588/16.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2016-0.098.371-1 - Diretoria Regional de Educação São Miguel - Apuração Preliminar – Denúncia EMEF Carlos Pasquale
- À vista dos elementos constantes neste processo, notada-mente das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar às fls. 102 a 110, das manifestações da Assessoria Jurídica da DRE São Miguel às fls. 113 e 114, da Divisão de Nor-matização e Orientação Técnica de SME às fls. 116 e 117, e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de origem para prosseguimento, nos termos do artigo 187 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei 10.806/89.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2013-0.191.092-5 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO MULHERES UNIDAS DO JARDIM SÃO PAULO/ CEI CONVENIADA UNIVERSO DOS PEQUENINOS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 RÁDIO, MARCA: LENOXX, MODELO: BD123, CD/MP3/BC/AZ/USB; 01 TV 43”, MARCA: SAMSUNG, MODELO: PL43, 400VIGX2D, DTV/USB/PLANA; 01 FREEZER, 385L, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: H400, 110V, COR: BRANCA; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, MARCA: FRESO, MODELO: BALANÇO CRIANÇA; 01 BRINQUEDO EM POLIPROPI-LENO, MODELO: PLAY CACHORRINHO COM DOIS BALANÇOS, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA, MODELO: AUXILIAR COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS: 1,00X0,45M, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 09 ARMÁRIOS EM MADEIRA, MODELO: ALTO, MEDIDAS: 1,60X0,80M, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 ROUPEIRO EM AÇO, MODELO: GRANDE, 20 LUGARES, MEDIDAS: 2,00X1,26M, FABRICANTE: ESTEFAM AL-VES ESTEVAM-ME; 01 CENTRAL DE ALARMES, COMPOSTO POR SIRENE, BATERIA E SENSORES, MODELO: 8 ZONAS DUPLAS, FABRICANTE: ISABELLE CHRISTINA BRENDLER REIS-ME; 01 PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA: SMART PRESS, MODELO: 563, REFRIGERADOR, 110V; 01 IMPRESSORA, MARCA: EPSON, MODE-LO: L355, LASER, 110V, COR: PRETA; 01 REFRIGERADOR, MAR-CA: CONTINENTAL, COR: BRANCA, 110V, MODELO: RCC T495, DISPENSER DE ÁGUA; 02 CADEIRAS SECRETÁRIA, MODELO: RETA, GIRATÓRIA, INJETADA, SEM APOIO BRAÇOS, COR: PRETA, DETROIT 50, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SIL-VA LTDA; 01 LONGARINA SECRETÁRIA, MODELO: 3 LUGARES, COR: PRETA, DETROIT 50, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 10 CADEIRAS SECRETÁRIA, MODELO: RETA PALITO INJETADA SEM APOIO BRAÇOS, DETROIT 50, COR: PRETA, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 01 MESA AUXILIAR, MODELO: 0.80 LINHAS LIGHT, MEDIDAS: 0,80X0,15M, COR: TRADICIONAL CRISTAL, FABRI-CANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 01 MESA RECEPÇÃO, MODELO: LINHA LIGHT, CONEXÃO 60/60G e 2G, COR: TRADICIONAL CRISTAL, FABRICANTE: EDUARDO CURUNCI SANTANA E SILVA-ME; 07 CONJUNTOS REFEITÓRIO, MEDIDAS: 2,00X0,50M, COR: BRANCA, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 21 BERÇOS EM FERRO, MARCA: AMICI, MO-DELO: COM TROCADOR; 03 CADEIRÕES, MARCA: HÉRCULES, COR: BRANCA, MODELO: BABY; 01 MESA REUNIÃO, MODELO: RETANGULAR, FABRICANTE: ESTEFAM ALVES ESTEVAM-ME; 01 PISCINA